



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0003061-35.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Relator :
Requerente :
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Trata-se da repetição de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico com a finalidade de registrar preços para fornecimento de botijas e carga de gás (GLP) de 13 kg, para atender as Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guimard, Capixaba, Plácido de Castro, Acrelândia, Xapuri, Epitaciolândia, Brasileia, Assis Brasil, Sena Madureira, Manoel Urbano e CIC de Santa Rosa.

Cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a repetição do certame.

Rio Branco-AC, 07 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 10/12/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0511763** e o código CRC **12228611**.